



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

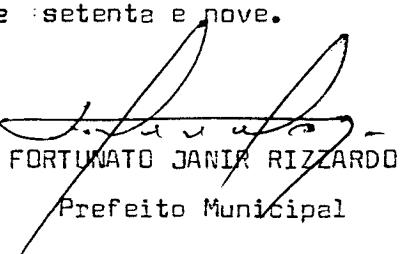
LEI MUNICIPAL N° 960, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1979

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO DE BENTO GONÇALVES
AO SENHOR LUIZ MATHEUS TODESCHINI.-

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - É outorgado ao industrialista LUIZ MATHEUS TODESCHINI, o tí-
tulo de CIDADÃO DE BENTO GONÇALVES, pelos relevantes serviços
prestados ao município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revoga-
das as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e oito di-
as do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e nove.


FORTUNATO JANIR RIZZARDO

Prefeito Municipal

